PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
21 DE JUNHO DE 2022 - 9h

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Manuel Pinheiro Freitas, com fundamento no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento à solicitação do Conselho Superior do Ministério Público, por ocasião da 10ª e 11ª Sessões Ordinárias realizadas, respectivamente, nos dias 25/05/2022 e 14/06/2022, convoca a presente Sessão pela necessidade de deliberação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA:

- Ata da 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10/06/2022;
- Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/06/2022.

MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:

1 - MINUTA DE EDITAIS DE PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIADAS NA 2ª INSTÂNCIA: *Obs.: A minuta dos referidos Editais foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

1) **EDITAL Nº 048/2022.**
   48ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA *(área de atuação Criminal conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)*
   MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
   FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 157/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

2) **EDITAL Nº 049/2022.**
   49ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA *(área de atuação Criminal conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)*
   MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
   FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 157/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

3) **EDITAL Nº 050/2022.**
50ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA *(área de atuação Criminal conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)*
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 157/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

4) **EDITAL Nº 051/2022.**
51ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA *(área de atuação Cível conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)*
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 157/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

5) **EDITAL Nº 052/2022.**
52ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA *(área de atuação Cível conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)*
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 157/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

6) **EDITAL Nº 053/2022.**
53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA *(área de atuação Cível conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)*
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 157/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

2 - MINUTA DE EDITAIS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIADAS NA ENTRÂNCIA FINAL: *Obs.: A minuta dos referidos Editais foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

1) **EDITAL Nº 054/2022.**
15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 097/2022-OECPJ).*
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11/01/2022 e implantada no dia **09/05/2022** por Ato Normativo nº 265/2022-PGJ.

FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 158/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

2) **EDITAL Nº 055/2022.**
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 097/2022-OECPJ).*
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11/01/2022 e implantada no dia **09/05/2022** por Ato Normativo nº 265/2022-PGJ.
FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 158/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

3) **EDITAL Nº 056/2022.**
14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 097/2022-OECPJ)*.
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, publicada no DOE em 29/04/2022 e implantada no dia **09/05/2022** por Ato Normativo nº 265/2022-PGJ.
FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 158/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

3 - MINUTA DE EDITAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIADAS NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: *Obs.: A minuta dos referidos Editais foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

1) **EDITAL Nº 057/2022.**
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)*.
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022 publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 284/2022-PGJ.
FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

2) **EDITAL Nº 058/2022.**
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)*.
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 285/2022-PGJ.
FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

3) **EDITAL Nº 059/2022.**

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)*.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 286/2022-PGJ.

FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

4) **EDITAL Nº 060/2022.**

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ. *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)*.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 287/2022-PGJ.

FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022*).

5 – MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA ENTRÂNCIA, em atendimento a solicitação formulada mediante PGA nº 09.2022.00021514-7, recebido na Secretaria em 15/06/2022 de interesse do Exmo. Sr. Dr. José Maurício Carneiro – Procurador de Justiça e Secretário Executivo das Procuradorias Criminais. *Obs.: A minuta foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

EDITAL nº 061/2022

10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal).

MOTIVO DA VACÂNCIA**:** *Vaga ocorrida* em face de exoneração a pedido da Senhora Procuradora de Justiça Dra. Vanja Fontenele Pontes, a partir de **15/06/2022**, conforme Ato n° 36/2022-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1297, de 14/06/2022.

6 - MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 160/2022 DE CLASSIFICAÇÃO DE PROCURADORIA DE JUSTIÇA VAGA NA 2ª INSTÂNCIA: *Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.* A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que a última classificação na 2ª Instância foi a 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA *(área de atuação Cível)***, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO** (REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE)**,** mediante Resolução do CSMP nº 157/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/202.

PROCURADORIA CLASSIFICADA: **10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** *(área de atuação Criminal)*

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido da Senhora Procuradora de Justiça Dra. Vanja Fontenele Pontes, a partir de **15/06/2022**, conforme Ato n° 36/2022-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1297, de 14/06/2022.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: **ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**

JULGAMENTOS

CONSELHEIRO/RELATOR DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

09:00 h - Processo nº 10.2021.00000193-2 - Recebido na Secretaria no dia 23/05/2022 às 14:06. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Disciplinar em face de membro - Objeto: Para apurar possível descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos V, IX, XII e XVII, do artigo 212, da Lei Complementar nº72/2008, o que poderá caracterizar infração disciplinar prevista no artigo 217, VI, do mencionado conjunto normativo.

10:00 h - Processo nº 10.2021.00000173-2 - Recebido na Secretaria no dia 03/06/2022 às 11:04. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Disciplinar em face de membro - Objeto: Apuração de violação, em tese dos deveres funcionais descritos no artigo 216, § 2º, o que, se comprovado, caracteriza a infração disciplinar prevista no art. 217, VI, todos, da citada Lei Complementar, na forma do artigo 253 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 e com esteio no artigo 68, II, do RIGCGMP

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS:61670162320

Assinado digitalmente por MANUEL PINHEIRO FREITAS:61670162320
Data: 2022.06.15 13:52:23 -0300

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará